



BOLETIM Nº 008/2026.

**EDITAL DE CITAÇÃO**

O Auditor Presidente da 1ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Distrito Federal, **Dr. GUSTAVO DA SILVA MARTINS ALMEIDA**, de acordo com o disposto no **Art. 47** do CBJD, faz saber aos que este **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas, cujos processos seguem relacionados ficam **CITADAS** da denúncia, que lhes foi oferecida pela Ilustrada Procuradoria, e **INTIMADAS** para sessão de instrução e julgamento que será realizada na **sexta-feira**, dia **12 de junho de 2026, às 10h, SEDE DA FEDERAÇÃO ED. RECORD 3º ANDAR.** O (s) processo (s) adiado (s) e/ou remanescente (s) de outra (s) sessão (ões), terá (ão) prioridade no (s) julgamento (s). De acordo com arts. 29 e 30 do CBJD, as defesas só serão aceitas quando em causa própria ou representado pelo Advogado ou estagiário devidamente instruído por advogado e devidamente inscrito na OAB.

<b>PROCESSO Nº 029/2026 – Sobradinho x Capital Saf – Categoria amadora - Campeonato Candango Sub 20 - 2026; Procuradora: Dra. Amanda Gerônimo</b>	<b>Relator: Dr. Felipe Dalleprane</b>
<p><b>Denunciados</b></p> <ol style="list-style-type: none"><li><b>SOBRADINHO ESPORTE CLUBE</b>, pessoa jurídica de direito privado, doravante denunciado;</li><li><b>CAPITAL SAF</b>, pessoa jurídica de direito privado, doravante denunciado;</li><li><b>ARTHUR DOURADO DE ABREU</b>, atleta amador do Sobradinho E.C., doravante denunciado;</li><li><b>DANIEL OLIVEIRA DE LUCENA</b>, atleta amador do Sobradinho E.C., doravante denunciado;</li><li><b>TIAGO MATIAS FERREIRA</b>, atleta amador do Sobradinho E.C., doravante denunciado;</li><li><b>JOÃO GABRIEL DE BARROS AGUIAR MARINS</b>, atleta Amador do Sobradinho E.C., doravante denunciado;</li><li><b>GUILHERME CASSITA DE ALMEIDA</b>, atleta Amador do Capital SAF, doravante denunciado;</li><li><b>IAGO DE PADUA SOUZA BRANDÃO</b>, atleta Amador do Capital SAF, doravante denunciado;</li><li><b>EDNEILSON VIANA DA SILVA</b>, atleta Profissional do Capital SAF, doravante denunciado;</li><li><b>RIQUELME RENAN GOMES DA COSTA</b>, atleta Profissional do Capital SAF, doravante denunciado;</li></ol> <p><b>Testemunhas:</b> <b>Árbitro central:</b> Ademário M. Das Neves (CBF/DF); <b>Assistente 1:</b> Edson Silva De Santana (FD/DF); <b>Assistente 2:</b> Nicole Bastos Ribeiro (FD/DF); <b>Quarto árbitro:</b> Jhonny Henrique Prado Goncalves (FD/DF);</p>	<p><b>Incursos nos artigos:</b> artigo 257, §3º, ambos); artigo 213, I, II, §1º do CBJD (Sobradinho); § 2º, do Artigo 213 do CBJD (Capital); artigo 56 do (REC) (ambos) Artigo 254-A, §1º, I e II, do CBJD: Praticar agressão física durante a partida, prova ou equivalente.</p> <p>Artigo 257, §1º, do CBJD: Participar de rixa, conflito ou tumulto, durante a partida, prova ou equivalente Para todos.</p>

<b>Inspetor técnico: Joao A Sousa Paulo Neto (CBF/DF); Delegado da Partida: Marllós Augusto.</b>	
--	--

Brasília 8 de junho de 2026.



---

BEN HUR FERREIRA CAMPOS  
SECRETÁRIO DO TJOD/DF